



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada SABESP, para que:

- a) realize, com urgência, vistoria técnica presencial nos pontos críticos de alagamento situados na Rua Porto Alegre, bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha), na Rua Boa Vista, bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha) e na Estrada Maricá Marques, bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha), identificando as causas do acúmulo e do represamento de água (declividade, pontos baixos, ausência/insuficiência de captação, obstruções e interferências de redes);
- b) apresente a esta Casa relatório circunstanciado, com registro fotográfico e diagnóstico técnico, apontando se há fatores relacionados a estruturas sob sua responsabilidade (ex.: poços de visita, tampas, extravasores, coletores, ligações, recomposições de pavimento e eventuais interferências de obras/valas) que possam estar contribuindo para o problema;
- c) indique, com objetividade, as medidas corretivas e preventivas, incluindo proposta de solução de captação e escoamento (quando cabível no âmbito de sua atuação) e/ou as intervenções necessárias para eliminar interferências e obstruções, com cronograma e prazo estimado;
- d) caso o manejo de águas pluviais (drenagem) não esteja sob delegação direta à SABESP neste Município, que a empresa encaminhe formalmente seu diagnóstico e recomendações ao órgão municipal competente, indicando, tecnicamente, a solução adequada, para viabilizar um projeto de nova captação na região, sem prejuízo das medidas imediatas que couberem à concessionária quanto às suas redes e estrutura.

JUSTIFICATIVA

Moradores do **bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha)** relatam **alagamentos recorrentes na Rua Porto Alegre, na Rua Boa Vista e na Estrada Maricá Marques**, com acúmulo e represamento de água em períodos chuvosos. O quadro causa prejuízos diretos à circulação, danifica o pavimento e eleva o risco de acidentes, além de intensificar problemas sanitários decorrentes de água parada e detritos.

Embora a drenagem pluvial seja, em regra, tratada no âmbito municipal, é indispensável apurar, tecnicamente, se o cenário está sendo **agravado por interferências associadas à infraestrutura de saneamento**: poços de visita com tampas desniveladas, recomposições





mal executadas, valas que criam degraus e barreiras ao escoamento, obstruções em trechos de rede, extravasamentos e outras ocorrências que, na prática, funcionam como “represadores” do fluxo superficial.

O ponto central deste requerimento é **delimitar responsabilidade** e exigir atuação objetiva: se houver contribuição da concessionária para o problema, deve haver **correção**, com prazos claros e transparência; se não houver, o relatório técnico servirá como base para direcionar a demanda ao setor municipal competente, evitando respostas genéricas e “jogo de empurra”.

Ademais, o regime jurídico dos serviços públicos e a tutela do consumidor impõem prestação adequada e segura, bem como resposta efetiva às falhas que causem danos ou risco à coletividade (**Constituição Federal, art. 37, caput; Código de Defesa do Consumidor, art. 22**). A atuação preventiva e corretiva da concessionária, quando identificada interferência de sua rede/obras, é medida de interesse público imediato.

Diante disso, submete-se o presente requerimento à apreciação do Plenário, esperando-se pronto atendimento por parte da SABESP.

Plenário Antônio Branco, 5 de fevereiro de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **05/02/2026 14:33**

Checksum: **57E110C3A4D4BFF1648EC2ACB263AB8327D63E6FBC5C9B50E055A66D7555F92B**

